



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0643/23, de autoria do Nobre Vereador Armandinho Ferreiro, que proíbe o uso e o sacrifício de animais em práticas de rituais religiosos no município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0377/22, de autoria do Vereador Jorge Wilson Filho, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no município de São Paulo e em seu art. 1º, VII, enquadra como tal a conduta de utilizar animais em rituais religiosos com a finalidade de provocar sacrifício contra a saúde ou a integridade física e mental.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0377/22.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANSÃO PEREIRA
Relator